



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

ATA DA 289ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP. AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, NA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL, REUNIRAM-SE OS PREFEITOS E DEMAIS CONVIDADOS CONFORME REGISTRO NO LIVRO DE PRESENCAS Nº 06, ÀS FOLHAS Nº 04 A 7A, PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA ANTERIOR; INFORMES GERAIS: GEOPROCESSAMENTO - RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO; DIA 22/09, ÀS 14H, NA SEDE DA AMVAP, REUNIÃO COM O SEBRAE-MG PARA APRESENTAÇÃO PELO ÓRGÃO, SOBRE O PANORAMA DOS MUNICÍPIOS DAS ASSOCIAÇÕES MICRORREGIONAIS, INFORME SOBRE A PEC 212/2016 QUE AMPLIA O PRAZO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS; DECISÃO STJ – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SOBRE A NÃO INCIDÊNCIA DE INSS SOBRE O 1/3 DE FÉRIAS; E OS DEMAIS ASSUNTOS: PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO CUMPRIMENTO DAS METAS, PELA SRA. SUELI APARECIDA FONSECA RAMOS, AVALIADORA EDUCACIONAL DA SASE/MEC/UNDIME; PALESTRA SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA NO SÉCULO XXI, PELO CEL. DA PM, SR. MARCO ANTÔNIO BADARÓ BIANCHINI; AGRADECIMENTOS DE ESTRELA DO SUL PELA PREFEITA DAYSE GALANTE; ENCERRAMENTO. ÀS 18H10, A MESA DE TRABALHO FOI COMPOSTA PELAS AUTORIDADES PRESENTES E TODOS FORAM CONVIDADOS A OUVIREM DE PÉ A EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO. NA QUALIDADE DE ANFITRIÃ, A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL, SRA. DAYSE GALANTE, ABRIU A ASSEMBLEIA DANDO AS BOAS VINDAS A TODOS E AGRADECENDO PELAS HONROSAS PRESENCAS. APÓS, FOI APRESENTADO UM VIDEO SOBRE AS COMEMORAÇÕES DO 161º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL, QUE NESTA OCASIÃO TAMBÉM REALIZA A VIGÉSIMA FESTA DO PEÃO. APÓS A EXIBIÇÃO DO VÍDEO, FORAM FEITAS VÁRIAS HOMENAGENS A PERSONALIDADES LOCAIS, COM BATISMO DE FANFARRAS. ÀS 19H20, DEU-SE O INÍCIO AOS TRABALHOS DA ASSEMBLEIA DA AMVAP, SENDO ESTES CONDUZIDOS PELO PREFEITO DE IPIAÇU E PRESIDENTE DA AMVAP, LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA, QUE CUMPRIMENTOU A TODOS OS PRESENTES E, DIRIGINDO-SE À PREFEITA DAYSE, PARABENIZOU PELO EXPRESSIVO TRABALHO SOCIAL QUE VEM SENDO REALIZADO NO MUNICÍPIO, O QUE CERTAMENTE TRAZ QUALIDADE DE VIDA À SOCIEDADE. AOS PRESENTES, RESSALTOU A IMPORTÂNCIA DAS REUNIÕES ITINERANTES, POIS ESTAS ENVOLVEM AS POPULAÇÕES LOCAIS E TEM A POSSIBILIDADE DE MOSTRAR A TODOS AS AÇÕES E DISCUSSÕES DA AMVAP, SEMPRE EM BUSCA DE MELHORIA PARA OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS. SEGUINDO A PAUTA, COLOCOU EM DISCUSSÃO A ATA DA ASSEMBLEIA ANTERIOR, JÁ ENVIADA AOS PREFEITOS PARA APRECIAÇÃO.



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paraná

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

NÃO TENDO NADA A SER ACRESCENTADO OU RETIFICADO AO TEXTO, A ATA DA 288ª ASSEMBLEIA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE E DEVIDAMENTE ASSINADA PELOS PREFEITOS. NOS INFORMES GERAIS, SOBRE O RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO FEITO VIA GEOPROCESSAMENTO, CONFORMA APRESENTAÇÃO NA ASSEMBLEIA REALIZADA EM CENTRALINA O PRESIDENTE LEANDRO DESTACOU QUE OS PREÇOS APRESENTADOS PELA EMPRESA SÃO MUITO ALTOS, DE APROXIMADAMENTE R\$112,00 POR IMÓVEL. A IDÉIA É QUE, CASO OS PREFEITOS SE INTERESSEM PELO SERVIÇO, QUE MAIS DETALHES POSSAM SER LEVANTADOS VIA CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CIDES, A QUEM DEVERÁ SER INCUMBIDO DE PROVIDÊNCIAS. A SEGUIR, INFORMOU AOS PRESENTES QUE NO DIA 22 DE SETEMBRO, NA SEDE DA AMVAP, HAVERÁ REUNIÃO COM REPRESENTANTES DO SEBRAE, QUE APRESENTARÃO PANORAMA DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO, COM APONTAMENTOS DE VIABILIDADES ECONÔMICAS E POTENCIALIDADES LOCAIS. SOBRE A PEC 212A/2016, INFORMOU QUE, O SENADO APROVOU A EMENDA COM PRAZO ESPECIAL DE 10 ANOS E QUE A CÂMARA ANALISE UM TEXTO SUBSTITUTIVO REDUZINDO ESSE PRAZO PARA 06 ANOS. PEDIU AOS PREFEITOS PAAE QUE ACIONEM SEUS DEPUTADOS PARA QUE MANTENHAM A PROPOSTA APROVADA PELO SENADO QUE TRAZ MAIS BENEFÍCIOS AOS MUNICÍPIOS. MAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS COM A ASSESSORIA JURÍDICA DA AMVAP, QUE MANTERÁ OS PREFEITOS INFORMADOS SOBRE O ASSUNTO. O ÚLTIMO INFORME DO ITEM FOI SOBRE RECENTE DECISÃO STJ – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SOBRE A NÃO INCIDÊNCIA DE INSS SOBRE O 1/3 DE FÉRIAS. A SEGUIR, DANDO SEQUÊNCIA AOS ITENS DA PAUTA, CONVIDOU A SRA. SUELI APARECIDA FONSECA RAMOS, AVALIADORA EDUCACIONAL DA SASE/MEC/UNDIME, PARA FALAR DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A IMPORTÂNCIA DO CUMPRIMENTO DAS SUAS METAS. COM A PALAVRA, A AVALIADORA ESCLARECEU QUE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE), INSTITUÍDO PELA LEI Nº 13.005/2014, É UM INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO QUE ORIENTA A EXECUÇÃO E O APRIMORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO SETOR. NESTE TEXTO, FRUTO DE AMPLOS DEBATES ENTRE DIVERSOS ATORES SOCIAIS E O PODER PÚBLICO, ESTÃO DEFINIDOS OS OBJETIVOS E METAS PARA O ENSINO EM TODOS OS NÍVEIS – INFANTIL, BÁSICO E SUPERIOR – A SEREM EXECUTADOS NOS PRÓXIMOS DEZ ANOS. O PNE 2014-2024 (PLANO DECENAL) TRAZ VÁRIAS DIRETRIZES, ENTRE ELAS A ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO, A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO, ALÉM DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO, UM DOS MAIORES DESAFIOS DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS. ASSIM, A UNIÃO, OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS DEVERÃO ATUAR EM REGIME DE



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

COLABORAÇÃO PARA ATINGIR AS METAS E IMPLEMENTAR AS ESTRATÉGIAS PREVISTAS NO TEXTO E O SEU CUMPRIMENTO É OBJETO DE MONITORAMENTO CONTÍNUO E DE AVALIAÇÕES PERIÓDICAS REALIZADAS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. PARA TANTO, A AVALIADORA ALERTOU AOS PREFEITOS A IMPORTÂNCIA DO ALCANCE DE METAS DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, ATENDIMENTO ÀS ADVERSIDADES E QUALIFICAÇÃO/CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E PEDIU QUE OS PREFEITOS COBREM DE SEUS SECRETÁRIOS DA EDUCAÇÃO A IMPLEMENTAÇÃO DE METAS E QUE AS CUMPRAM, POIS AS AVALIAÇÕES SERÃO MONITORADAS ANUALMENTE. APÓS EXPLANAÇÕES TÉCNICAS SOBRE METAS DO PLANO, O PRESIDENTE DA AMVAP INDAGOU SOBRE O PANORAMA DOS MUNICÍPIOS DA AMVAP, AO QUE FOI RESPONDIDO QUE SÓ EM DEZEMBRO É QUE TERÃO AS ANÁLISES, NO FECHAMENTO DOS RELATÓRIOS. O PRESIDENTE DA AMVAP AGRADECEU PELAS INFORMAÇÕES E PELA APRESENTAÇÃO E FRANQUEOU A PALAVRA AO CEL. DA PM, SR. MARCO ANTÔNIO BADARÓ BIANCHINI, PARA PROFERIR PALESTRA SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA NO SÉCULO XXI. O CORONEL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS INICIOU SUA PALESTRA MOSTRANDO ÍNDICES DA VIOLÊNCIA NO BRASIL. SEGUNDO DADOS DO IBGE, O PAÍS TEM NÍVEIS ACIMA DA MÉDIA DE CRIMES VIOLENTOS E NÍVEIS PARTICULARMENTE ALTOS DE VIOLÊNCIA ARMADA E DE HOMICÍDIO, APRESENTANDO UMA TAXA DE 29 MORTES PARA CADA 100 MIL HABITANTES, UMA DAS MAIS ALTAS TAXAS DE HOMICÍDIOS INTENCIONAIS DO MUNDO, ENQUANTO QUE O ÍNDICE CONSIDERADO SUPORTÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE É DE DEZ HOMICÍDIOS POR 100 MIL HABITANTES. ALÉM DA ALTÍSSIMA TAXA DE CRIMES, O BRASIL TAMBÉM TEM ALTOS NÍVEIS DE ENCARCERAMENTO E A QUARTA MAIOR POPULAÇÃO CARCERÁRIA DO MUNDO, ATRÁS APENAS DE ESTADOS UNIDOS, CHINA E RÚSSIA, COM UM TOTAL ESTIMADO EM MAIS 600 MIL PRESOS. E ESSE ALTO NÚMERO DE PRESOS ACABOU POR SOBRECARRGAR O SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO, LEVANDO A UM DÉFICIT DE MAIS DE 200 MIL VAGAS DENTRO DAS PRISÕES DO PAÍS. ASSIM, COM O MODELO POLICIAL BRASILEIRO, É PRATICAMENTE IMPOSSÍVEL REVERTER ESTES NÚMEROS, POIS SERIAM NECESSÁRIAS MUITAS AÇÕES VIGOROSAS DE MUDANÇAS. SEGUNDO O CEL BIANCHINI, NO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO ESTABELECE CINCO INSTITUIÇÕES POLICIAIS DIFERENTES PARA A EXECUÇÃO DA LEI: POLÍCIA FEDERAL, POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, POLÍCIA FERROVIÁRIA FEDERAL, POLÍCIA MILITAR E POLÍCIA CIVIL E TODAS AS INSTITUIÇÕES POLICIAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO PODER EXECUTIVO DE QUALQUER UM DOS GOVERNOS FEDERAL OU ESTADUAL. NO ENTANTO, SERIA POSSÍVEL A CRIAÇÃO DE UM AMBIENTE SEGURO COMO



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paraíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

FORMA DE PROMOÇÃO SOCIAL NO BRASIL, COM A CRIAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA; DO CONSELHO NACIONAL DAS POLÍCIAS; IMPLEMENTAÇÃO DE MUDANÇA DO MODELO POLICIAL BRASILEIRO; MODIFICAÇÃO DO ARCABOUÇO JURÍDICO PENAL E PROCESSUAL; MODIFICAÇÃO DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL E MODIFICAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO. COM A CRIAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, SURTIRIA MAIOR REPRESENTATIVIDADE DO SETOR; POSSIBILIDADE DA PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS ATORES ENVOLVIDOS NA DISCUSSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS; ORÇAMENTO ESPECÍFICO PARA A ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA; MAIOR CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM OUTROS MINISTÉRIOS COM OPERAÇÕES DE FRONTEIRA, ETC. DESTA FORMA, SERIA GARANTIDA A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NA REESTRUTURAÇÃO DOS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SEGURANÇA PÚBLICA, O NIVELAMENTO DAS POLÍCIAS DO BRASIL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL ATRAVÉS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA. OUTRA QUESTÃO A SER ABORDADA SERIA A MUDANÇA DO MODELO POLICIAL BRASILEIRO, COM ADOÇÃO DO PADRÃO MUNDIAL DE VÁRIAS AGÊNCIAS POLICIAIS, TODAS REALIZANDO O CICLO COMPLETO DE ATIVIDADE POLICIAL; AMPLIAÇÃO DA ATIVIDADE PREVENTIVA E DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS À DISPOSIÇÃO DAS AGÊNCIAS POLICIAIS, AÇÕES ESTAS VIVENCIADAS NAS AÇÕES COTIDIANAS DAS POLÍCIAS, MUITO DISTANTES DA REALIDADE DO CHEFE NACIONAL DO EXECUTIVO QUE A TODOS COMANDA. COM AÇÕES COMO ESTAS APRESENTADAS, VISLUMBRADAS PELA POPULAÇÃO BRASILEIRA QUE SOFRE COM A VIOLÊNCIA, MUDANÇAS NA ESTRUTURA JURÍDICA PENAL E PROCESSUAL PENAL SERIAM TAMBÉM NECESSÁRIAS, COM O AUMENTO DA PENA A CRIMES DE MAIOR GRAVIDADE, DIMINUIÇÃO DA IDADE PENAL PARA 15 ANOS DE IDADE, SEM LIBERDADE CONDICIONAL PARA REINCIDENTES DE CRIMES, ENFIM, SÃO MUITAS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA QUE A POPULAÇÃO BRASILEIRA TENHA SEGURANÇA PÚBLICA MÍNIMA, COISA QUE HOJE ESTÁ CADA DIA MAIS DIFÍCIL DE FAZER. SETORES IMPRESCINDÍVEIS COMO SAÚDE E EDUCAÇÃO, HÁ FIXAÇÃO DETERMINADA DE INVESTIMENTOS MÍNIMOS, COISA QUE NÃO HÁ PARA O SETOR DE SEGURANÇA PÚBLICA. ASSIM, COM ESSA LEGISLAÇÃO FROUXA, AO CIDADÃO, FICA O TERROR E MUITAS VEZES A OMISSÃO, POIS, POR MEDO DE SANSÃO DE CRIMINOSOS E SENSAÇÃO DE IMPUNIDADE NO PAÍS, DEIXA DE DENUNCIAR MUITOS CRIMES. A INSEGURANÇA PÚBLICA MATA E COM A LEI DO DESARMAMENTO HÁ ALGUNS ANOS, A POLÍTICA QUE SE FEZ À ÉPOCA FOI A DE ENTREGAR A POPULAÇÃO AOS LEÕES, COMO OVELHAS INDEFESAS. O CORONEL BIANCHINI FINALIZOU SUA PALESTRA AGRADECENDO A TODOS PELA OPORTUNIDADE. O PRESIDENTE LÉO

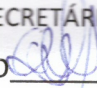


Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG

Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

AGRADECEU E DISSE QUE APOSTA NA MELHORIA DO BRASIL QUANDO SE INVERTER A FORMA DE DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS, POIS O FORMATO ATUAL É INJUSTO JÁ QUE CABE AO MUNICÍPIO DAR A SUSTENTABILIDADE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, EMPREGO E SEGURANÇA ÀS PESSOAS E É AO MUNICÍPIO QUE RETORNA A MENOR PARCELA DOS RECURSOS ARRECADADOS. ASSIM, SENDO ESTE O ÚLTIMO ASSUNTO DA PAUTA, A ASSEMBLEIA FOI ENCERRADA ÀS 21H40. PARA CONSTAR, A PRESENTE ATA FOI ELABORADA PELA SRA. ERONDINA IPÓLITO DE SOUSA FERNANDES, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA DE ACORDO, SERÁ ASSINADA POR TODOS. EU, MARIA MARTINS PEDROSA, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA AMVAP, A SUBSCREVI E A ASSINO COM A RÚBRICA DE MEU USO . ESTRELA DO SUL, 18 DE SETEMBRO DE

2017. *Com o Sr. Luiz de Oliveira Fredeira da Silva*

Luiz de Oliveira Fredeira da Silva
Presidente
Renata Cristina Silva Borges
Valisson C. Silva